

RESOLUÇÃO Nº 724/2021

Aprova as diretrizes para a proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente a Política de Assistência Social ao exercício 2022 e recomenda a participação da SEDESE na elaboração da LDO

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996 e,

Considerando, o Art. 17, § 4o, da Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) –, que trata da competência dos conselhos para aprovar a proposta orçamentária da assistência social;

Considerando, o inciso VIII do Art. 121 da Resolução CNAS nº 33, de 11 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas), que trata da competência dos conselhos estaduais de assistência social para apreciar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO),

Considerando a deliberação da 261ª Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. As prioridades e metas da administração pública estadual observarão as seguintes diretrizes, para a Política Estadual de Assistência Social:

- I - universalização da Política de Assistência Social e Qualificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado de Minas Gerais;
- II - plena gestão democrática e participativa no âmbito do SUAS;
- III - garantia da manutenção e ampliação do financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social;
- IV - contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.

Art. 2º. Recomendar ao Poder Executivo do Estado que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE participe das discussões referentes à elaboração da LDO, no que concerne às prioridades e metas relativas à Assistência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.



PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG